

TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2011

**TERMO DE COMPROMISSO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA E O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DO AMAZONAS.
(Processo n.º 345.838).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, com sede na Avenida André Araújo, 200, 2º Andar, Bairro Aleixo, MANAUS/AM, CEP 69.060-000, CNPJ n.º 05.959.999/0001-14, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, **Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo**, RG n.º 130 TJAM e CPF n.º 075.761.612-72, com fulcro na Lei n.º 8666/93 e:

CONSIDERANDO as estratégias nacionais do Poder Judiciário, quais sejam: i) Buscar a Excelência na Gestão Operacional; ii) Facilitar o Acesso a Justiça; e iii) Garantir a Disponibilidade de Sistemas Essenciais de Tecnologia da Informação, bem como a Agilidade nos Trâmites Judiciais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de reduzir o congestionamento de processos no Primeiro Grau de Jurisdição;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


CONSIDERANDO a necessidade de prover com infra-estrutura tecnológica adequada as Zonas Eleitorais;

CONSIDERANDO o atendimento ao dispositivo constitucional de distribuição imediata dos processos;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União contidas no Acórdão 1603/2008 – Plenário; e

CONSIDERANDO a necessidade de implantar o projeto de Modernização do Judiciário e o processo eletrônico, garantindo efetividade à Lei 11.419/2006,

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Compromisso o estabelecimento de critérios para doação e utilização de equipamentos de Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO

O **COMPROMISSÁRIO** destinará os equipamentos exclusivamente a uma ou mais das seguintes aplicações:

I – Sistema de automação processual de Primeiro Grau de Jurisdição utilizado nas Zonas Eleitorais;

II - Iniciativas ou projetos catalogados pelo CNJ e que estejam alinhados às estratégias nacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

O **COMPROMISSÁRIO** que destinar os equipamentos para uso na automação processual buscará utilizá-los em sistemas que ofereçam, no mínimo, suporte aos seguintes serviços: distribuição, gestão dos atos proferidos pelos magistrados, comunicações judiciais, gestão da movimentação processual.

5

6



CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os avisos, comunicações e notificações inerentes a esse Compromisso devem ser feitos por escrito.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Compromisso será acompanhada por gestor especialmente designado pelo **COMPROMITENTE**, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário para sua fiel execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

É competente o foro da Justiça Federal/Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir questões oriundas deste Compromisso.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo de Compromisso será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, pelo **CNJ** de acordo com o que autoriza o art. 4º da Lei n.º 11.419/2006, combinado com o parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/1993.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Compromisso em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 22 de agosto de 2011.

Pelo **COMPROMITENTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **COMPROMISSÁRIO**


Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Secretaria de Tecnologia da Informação

TERMO DE RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

Certificamos que os equipamentos no quadro abaixo foram recebidos pelo **Tribunal Regional do Amazonas**. Certificamos, ainda, que foi realizada inspeção visual e testes em todos equipamentos e que estes se encontram plenamente funcionais.

Item	Descrição	Qde.
01	Microcomputador Itaotec, modelo Infoway SM3330 com processador AMD Phenom II X2 550, 3100MHz, memória 4GB, disco rígido 320GB, monitor modelo W 1942PE 19", teclado, mouse e fechadura de segurança.	146
02	No-Break Microssol, modelo NB STAY 700 USB.	146
03	Scanner Epson, modelo Work Force Pro GT S50.	10
04	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB, com serviço de instalação do Servidor.	04

Certificamos, também, que os equipamentos recebidos são novos e de primeiro uso e correspondem com o modelo e especificações técnicas contidas no quadro acima.

Manaus, 09 de agosto de 2011.

Jair de Souza Maia
Presidente

Michael de Souza Cruz

Leandro Nascimento Simão Filho